



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450.
C.N.P. J 79.869.772/0001-14
E-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br
www.cmcm.pr.gov.br

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM
vereadorsidnejardim@cmcm.pr.gov.br

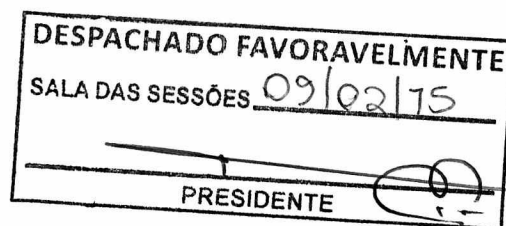
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 144 / 2015

Campo Mourão, 22/01/15 Horas 10:30

marcelo
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO



O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2015, através do Programa 18 – Programa de Obras e Serviços; Administrar o andamento das obras em execução, através dos técnicos, mestres de obras e pessoal lotado nestas unidades; Ação 1086 - Construir e reformar pontes e bueiros, **INDICA** à Mesa, o envio de ofício a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA – REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY**, sugerindo que seja realizada a limpeza e desentupimento da boca de lobo situada na Rua Lemos do Prado, esquina com a Rua Ramos de Lima, no Jardim Fernando.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450.
C.N.P. J 79.869.772/0001-14
E-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br
www.cmcm.pr.gov.br

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM
vereadorsidnei jardim@cmcm.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A proposição em tela busca zelar pela saúde e bem estar dos moradores do referido local, visto que, conforme denúncia feita pelo munícipe Senhor Catarino, o referido bueiro encontra-se já há algum tempo entupido, com o acúmulo de água parada e mau cheiro, podendo vir a contribuir com a proliferação de insetos e pragas, inclusive do mosquito *Aedes Aegypti* – transmissor da dengue, sendo que a referida solicitação já foi feita junto à Prefeitura, porém até o presente momento o problema não foi resolvido.

P. Deferimento,

PODER LEGISLATIVO, 20 de janeiro de 2015.


SIDNEI JARDIM
Vereador

N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO: 257/15
- Prefeitura
DATA: 02/03/15



15JH/SJ

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº 144 /2015

REQUERIMENTO Nº _____ /2015.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

☒ *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

☐ existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☐ Não

☐ Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ *não há qualquer óbice.*

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)
☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☒ *não há qualquer óbice.*

☐ a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☐ a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

☐ a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 26 de Janeiro de 2015.

.....
Marcelo
Marcelo Antonio Brandino Assis
DIVISÃO LEGISLATIVA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 05/02/2015.

(x) Indicação nº	_____0144/2015	() Projeto de Lei nº	_____/2015
() Indicação Legislativa nº	_____/2015	() Projeto de Resolução	_____/2015
() Requerimento	_____/2015	() Emenda à L.O.M. nº	_____/2015
() Outros	_____/2015	() Moção nº	_____/2015

AUTOR: Sidnei Jardim

OCORRÊNCIAS:

- (x) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- () Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Ilegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- () Necessário corrigir nos seguintes pontos:
- (X) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programada LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 05/02/2015.

- | | |
|---|-----------------------------|
| (x) favorável à tramitação. | () Emendas em anexo. |
| () favorável à tramitação com emendas. | () Substitutivo em anexo. |
| () Pela apresentação de substitutivo | |
| () Diligências | |

Ulisses Lima Takarada

Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148